

10h59

**SUBSTITUTIVO AOS PROJETOS DE LEI N°S 5.735, DE 2013, 2.078,
DE 2015 E 2.259, DE 2015
(DO PODER EXECUTIVO)**

Altera as leis 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), alterando as instituições político-eleitorais

EMENDA SUPRESSIVA

Nº 83

Suprime-se os incisos I e II do §2º do art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com redação dada pelo art. 1º do Substitutivo aos PLs nº 5.735, de 2013, 2.078, de 2015 e 2.259, de 2015, DE 2015, o art. 46.

JUSTIFICAÇÃO

O dispositivo, tal qual redigido no substitutivo, concentra ainda mais o tempo de exposição na televisão dos partidos considerados maiores, dificultando ainda mais o efetivo exercício do pluralismo político. Com a diminuição do percentual de distribuição igualitária das inserções televisivas, resta mais difícil a exposição da plataforma política dos partidos considerados menores.

Sala das Sessões, de julho de 2015.

Mir
Dep. SARNEY FILHO
PV/MA

Frederico

(1)